DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório no.001/2020

RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TANABI

CONTRATADO: JORNAL O MUNICIPIO DE TANABI

01- Cláusula 2ª.- O valor do contrato será atualizado para 3,18(três reais e dezoito centavos por centímetro de coluna em página intermediária(mensal), tendo como base o índice de correção IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 3,93%.
02- Cláusula 3º.-Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços para o período de 01/06/2024 até 01/06/2025.
03- Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

Exigência Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Em 20 de Junho de 2024.

Ver.Flavio Henrique Soares Guiaro Osorio

Presidente da Câmara